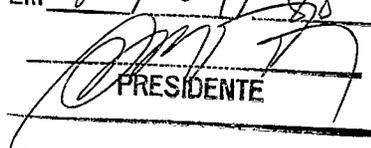




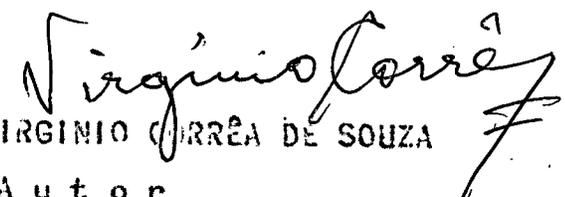
REQUERIMENTO N.º 61/88.

EXMº SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

	discussão
Em 28, 04, 88	
	
	PRESIDENTE

REQUEIRO à Douta Mesa, após ouvir o So
berano Plenário, envio de MOÇÃO DE REPÚDIO ao Senhor RO
BERTO KOELLER, pelas razões expostas na Justificativa a
baixo.

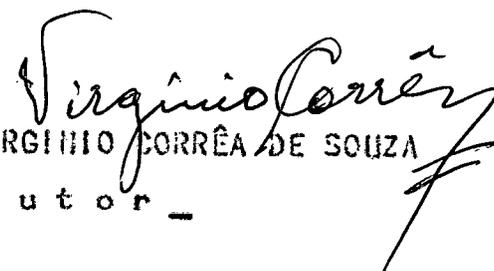
SALA DAS SESSÕES, 20 DE ABRIL DE 1988.


VEREADOR VIRGINIO CORRÊA DE SOUZA
_ Autor _

J U S T I F I C A T I V A :

Senhor Presidente, convidado oficialmente no dia 21 p.p., para a Fosse da Nova Diretoria do Centro Pró-Melhoramento de Jardim Esperança; fui pontual e apresentei-me na qualidade de representante do Poder Legislativo. No início da Solenidade, foram chamados a Mesa dos trabalhos, várias autoridades e representantes de nossa Sociedade. Ao representante desta Egrécia Casa, não foi formulado o convite para sentar-se a Mesa, sob a alegação posterior, de que a reunião era apolítica e que Vereador não é autoridade. Isto conforme declaração do Repudiado ao Padre CELSO MIRANDA BUENO FILHO.

SALA DAS SESSÕES, 28 DE ABRIL DE 1988.


VEREADOR VIRGINIO CORRÊA DE SOUZA
_ Autor _